

João José Xavier, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:

JOSÉ PIRES DA CUNHA,

membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Antonio Francisco Lisboa Nº 274

Or.: Indaiatuba, SP

GRANDE REPRESENTANTE

Da Grande Loja Maçônica do Estado do Mato Grosso perante a Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1 (primeiro) dia do mês de outubro de 2019 E.:V.:



João José Xavier
Grão-Mestre



Roberto Pereira Pinto
Gr.: Sec.: RRe.: IInt.:



Aleksandar Jovanovic
ALEKSANDAR JOVANOVIC
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.: